

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2025 - Data: de 03
de julho de 2025.

PORTARIA Nº 41/2025 SMAS
De 02 de Julho de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação
de portarias anteriores

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 64/2025 e nº 78/2025, por tratarem do mesmo objeto e para fins de consolidação normativa.

Art. 2º A Portaria nº 81/2025 de 13 de junho de 2025 passa a vigorar como norma válida e substitutiva às anteriores, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 02/07/2025 às 15:52:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWP**R64****V8L****NMR**